

CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES

CHAVE DE CORREÇÃO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

CARGO: S18 PROCURADOR MUNICIPAL

Item do programa: Direito Administrativo

Tema a ser desenvolvido pelos candidatos

Foi instituída pelo Município X, Lei nº 000/2020 que estabelece normas a serem seguidas pelas empresas que fornecem o serviço de gás canalizado no Município, prevendo, ainda, penalidades pelo seu descumprimento. A empresa Y, concessionária que fornece o referido serviço na cidade, recebeu uma multa por descumprimento de norma expressa pela Lei nº 000/20.

Analisando a situação hipotética, responda.

A) Lei nº 000/2020, apresentada no enunciado, é constitucional? Por quê?

B) Qual é a ação constitucional passível de ser ajuizada pela empresa Y? Por quê?

GABARITO COMENTADO

A) Não. O motivo é que a lei nº 000/2020 é formalmente inconstitucional, visto o disposto pelo art. 25, parágrafo 2º, da Constituição Federal de 1988, que vem definir que cabe aos Estados explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços locais de gás canalizado, na forma da lei”.

B) Na situação hipotética, a ação cabível será o mandado de segurança. O mandado de segurança decorre do fato que a inconstitucionalidade da Lei estabelecida pelo Município X, afasta a legalidade do ato, incidindo no disposto pelo Art. 5º, inciso LXIX, da CF/88 ou do Art. 1º, caput, da Lei nº 12.016/09.

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS

A questão valerá até 20 pontos, de acordo com a especificação apresentada abaixo.

Item	Fatores e requisitos para pontuação	Pontos
ASPECTO FORMAL	Domínio da norma culta da língua, no seu registro formal; pontuação, ortografia, concordância, regência, uso adequado de pronomes, emprego de tempos e modos verbais.	2,0
ASPECTO TEXTUAL	Respeito à estrutura da tipologia textual solicitada, paragrafação; uso adequado de conectivos e elementos anafóricos, observância da estrutura sintático-semântica dos períodos.	2,0
ASPECTO TÉCNICO	A Lei não é constitucional Justificativa: A lei nº 000/2020, é formalmente inconstitucional, em face do disposto pelo art. 25, parágrafo 2º, da Constituição Federal de 1988, que diz: “Cabe aos Estados explorarem diretamente, ou mediante concessão, os serviços locais de gás canalizado, na forma da lei” A ação cabível é o mandado de segurança Justificativa: O mandado de segurança decorre do fato que a inconstitucionalidade da Lei estabelecida pelo Município X, afasta a legalidade do ato, incidindo no disposto pelo Art. 5º, inciso LXIX, da CF/88 ou do Art. 1º, caput, da Lei nº 12.016/09	4,0 4,0 4,0 4,0
		20

OU

O Município X instituiu Lei nº 01 de 2021, definindo que são bens do Município as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, nunca integradas ao patrimônio de um particular.

Analisando a situação hipotética, responda.

- A) A Lei nº 00, instituída pelo município X, é constitucional? Por quê?
- B) Bens indicados pelo enunciado podem ser doados a um particular? Por quê?

GABARITO COMENTADO

A) A lei não é constitucional. A referida lei é materialmente inconstitucional, pois os bens indicados pelo enunciado da questão são terras devolutas, podendo pertencer somente a União, visto o disposto pela Constituição Federal de 1988 em seu Art. 20, inciso I e II e/ou aos Estados conforme dispõe o artigo 26, inciso IV da CF de 1988, senão vejamos:

“Art. 20. São bens da União:

I - os que atualmente lhe pertencem e os que lhe vierem a ser atribuídos;

II - As terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental, definidas em lei;”

“Art. 26. Incluem-se entre os bens dos Estados:

IV - As terras devolutas não compreendidas entre as da União.”

B) Os bens não podem ser alvo de doação. Os bens, alvo da Lei nº 00, descritos pelo enunciado, são indisponíveis, a luz da Constituição Federal de 1988, definindo, expressamente, que são indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais, nos termos do art. 225, parágrafo 5º, da Constituição Federal de 1988.

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS

A questão valerá até 20 pontos, de acordo com a especificação apresentada abaixo.

Item	Fatores e requisitos para pontuação	Pontos
ASPECTO FORMAL	Domínio da norma culta da língua, no seu registro formal; pontuação, ortografia, concordância, regência, uso adequado de pronomes, emprego de tempos e modos verbais.	2,0
ASPECTO TEXTUAL	Respeito à estrutura da tipologia textual solicitada, paragrafação; uso adequado de conectivos e elementos anafóricos, observância da estrutura sintático-semântica dos períodos.	2,0
ASPECTO TÉCNICO	A lei não é constitucional. A referida lei é materialmente inconstitucional, por se tratar de terras devolutas, podendo pertencer somente a União, visto o disposto pela Constituição Federal de 1988 em seu Art. 20, inciso I e II e/ou aos Estados conforme dispõe o artigo 26, inciso IV da CF de 1988. Os bens não podem ser alvo de doação. Os bens, alvo da Lei nº 00, são indisponíveis, a luz da Constituição Federal de 1988, que, expressamente, define que são indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais, nos termos do art. 225, parágrafo 5º, da Constituição Federal de 1988.	4,0 4,0 4,0 4,0
		20